PROTOCOLO Nº 3198
LIVRO 02 Fls. 22
Xambioá 16 / 08 / 2023
Câmara Municipal Xambioá-TO

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

APROVADO
NA SESSÃO DE 25 / 08 / 2023

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

Projeto de Indicação nº 013 /2023.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Augusta Casa de Leis, na forma prevista no seu Regimento Interno, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de promover o reestabelecido dos serviços de manutenção e limpeza do chafariz e reparos do monumento da imagem do Cristo Redentor da entrada da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

O monumento da imagem do Cristo Redentor é reconhecido como patrimônio histórico da nossa Cidade, bem como por turistas que por aqui passam. Visto também como de grandiosa importância para o turismo religioso e de respeito ao Cristianismo.

Considerando que devido as ações do tempo e/ou não combinação de material de substituição utilizados na última reforma, hoje a imagem apresenta problemas, como rachaduras, infiltrações e aparecimento de capim na estrutura. O chafariz apresenta sujeira e com problemas de encanação (fotos anexas).

Munícipes e Turistas que por ali passam reivindicam uma maior atenção para o ambiente onde se encontra a imagem do Cristo Redentor.

Assim sendo, solicito a chancela dos Nobre Pares para a Aprovação desta Indicação de cunho Coletivo.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 15 dias de agosto de 2023.

Vereador **RAMON DO SALMEIRON** – MDB